



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	146
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.015288/1994-76 e 23065.029610/2012-88, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.887/GR, de 23 de setembro de 2013, publicada no DOU, seção II, de 26 de setembro de 2013, que alterou a fundamentação da aposentadoria de **NILVAN DA ROSA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1119631, onde se lê: "com vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90", leia-se "**com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90**".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 14/02/14